MOÇÃO N. 008/2023
Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Servidora Municipal Maria da Luz de Sá Primo, por sua dedicação, contribuição e relevantes serviços prestados ao município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, CONGRATULAÇÕES com a Servidora Municipal Maria da Luz de Sá Primo, por sua dedicação, contribuição e relevantes serviços prestados ao município.

Mudou-se para o Município de Alta Floresta na década de 90 no Bairro Cidade Alta, filha de João de Souza Primo e Lunguinha de Sá Primo, casou-se com Valdivino Viana Rocha, é mãe de quatro filhos.

Funcionária pública a mais de 16 anos, onde de forma organizada e controlada, realizou um excelente trabalho, fato que destacou a contribuição para que vidas fossem salvas.

Esta Casa entende que é esse esforço de olhar diário que precisa emergir no seio da política altaflorestense, para que além de uma homenagem, sejamos capazes de cotidiano respeito pelo gênero e permanente solidariedade às mulheres, que bravamente constroem uma sociedade mais fraterna, justa e promovem como ninguém a integridade social.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, a vereadora que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 22 de fevereiro do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente a homenageada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 22 FEV. 2023
Mesa Diretora

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 17 de fevereiro de 2022.

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Dr. Paulo Trevisan
Vereador

"Pitoco"
Vereador

Douglas P. Teixeira de Carvalho
Vereador
1º Secretário

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

Francisco Ailton dos Santos
Vereador

Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

Oslen Dias dos Santos
Vereador - "Tuti"
Presidente

Dari Luciano da Silva
Vereador

Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

Claudinei de Souza Jesus
Vereador

CMAF/JNS